



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2849/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) do Campus São Lourenço do Sul.

Art. 2º Dispensar o servidor ANTÔNIO LUÍS RAMOS LOPES da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa Comissão a servidora CÁTIA REGINA MULLER.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico Administrativo (T)
Carmem Rejane Pacheco Porto	P
Christianne Lorea Paganini	P
Eduardo Saldanha Vogelmann	P
Larissa Ferreira Tavares	P
Tatiana Walter	P
Antônio Dias Echeverria	T
Cátia Regina Muller	T
Luciana de Souza Vargas	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 1904/2023, de 06/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 11 de outubro de 2023.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 11/10/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0124373** e o código CRC **6EDEE48C**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.017770/2023-94

SEI nº 0124373